

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
enquanto Tribunal Constitucional

S.Tomé

MANUEL DO ESPIRITO SANTO PINTO DA COSTA, santomense, ~~vivo~~, de 78 anos de idade, nascido a 05 de Agosto de 1937, natural de Conceição - S.Tomé e residente em Pantufo, Distrito de Água Grande, filho de Manuel do Espírito Santo Costa e de Maria do Sacramento Pinto, portador do Bilhete de Identidade n.º 77827, emitido pelo Departamento de Identificação Civil e Criminal de S.Tomé, inscrito no Recenseamento Eleitoral sob o número AG06A27000001, da Circunscricção n.º 06A, do Distrito de Água Grande, candidato às eleições Presidenciais de 2016 e admitido ao segundo sufrágio, vem expor para comunicar a Vossa Excelência o seguinte:

1.º

Nos termos do n.º 1 do art.º 15.º da Lei eleitoral, “após a realização do primeiro sufrágio, a eventual desistência de qualquer dos dois candidatos mais votados só pode ocorrer até às 18 horas do segundo dia posterior à primeira votação.

2.º

Tal pressupõe naturalmente que com a publicação dos resultados provisórios tudo indicasse para a realização duma segunda volta.

3.º

Como é do conhecimento público e de Vossa Excelência, segundo dados da Comissão Eleitoral Nacional, havia um candidato vencedor, logo à primeira volta, o que afastava logo a necessidade e possibilidade de se adoptar um tal procedimento.

1/8
21/8/16
1

[Handwritten signature]

